GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais-DETER
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1293/18 ATA Nº 1445/18.
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 26/07/2018. **INDEFERIR**: processos DETER nºs 1658-2930-2943/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo nº 5689/2018 da Biguaçú Transportes Coletivos Administração e Participações Ltda., processo nº 1265/2018 da Auto Viação Catarinense Ltda. **DEFERIR**: processo nº 1446/2018 da Auto Viação Catarinense Ltda., processo nº 2944/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processos nºs 2506-3516-3544-3545/2018 Cancelamentos de Autos de Infração. **AUTORIZAR CORREÇÃO:** processo nº 3533-3534/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo nº 3536/2018 da Davatur Transportes Eirelli Ltda., processo nº 3461/2018 da Auto Viação Catarinense Ltda., processo nº 3463/2018 da Reunidas S/A Transportes Coletivos. Florianópolis, 26 de julho de 2018. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

DOE Nº 20.821 DE 27/07/2018